



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.502

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	3
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte....	6
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde	17
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	18
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	18
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas	18
Agência Municipal de Turismo.....	20
Publicações Particulares.....	21

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 576 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 048/2016 – AJ/SEISP e Processo 2016014057, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1º de março a 31 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2016:

DIOMAR DA ROCHA;
DOMINGOS DA SILVA OLIVEIRA;
EDCARLOS DE AGUIAR DUTRA;
EDIMARCOS RODRIGUES PEREIRA;
ELIAS LIMA DA SILVA;
ERIVELTON CASTRO ALENCAR;
LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA;
LUCIANA SOARES FREITAS;
MARIA ANTONIA DOS SANTOS SOUSA;
THIAGO FERNANDO CARVALHO SANTOS;
WELTON PEREIRA DE SOUSA.

Palmas, 11 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 577 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 058-AEJ/Seplad e Processo 2016015849, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado do Laudo Médico Pericial nº 137/2016-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Saúde informa que a contratação ocorrerá no período de 1 (um) ano, a partir de 24/02/2016,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público BRUNA CARLA COELHO CARNEIRO, para exercer o cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 24 de fevereiro de 2016.

Palmas, 11 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 578 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

LIDER RIDER DA SILVA ANDRADE, do cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, a partir de 10 de maio de 2016.

Palmas, 11 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 579 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 847/2016 – PGM/Suad e Processo 2016023579, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de um ano, a partir de 11 de maio a 31 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000,

tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, pelo período de 11 de maio a 31 de dezembro de 2016:

MARIA DE FÁTIMA ALVES ARRAIS;
TEREZINHA DE JESUS NUNES PINTO VIEIRA;
VILMA DE SOUZA SILVA.

Palmas, 11 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 580 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

JOSIRENY CARDOSO LUZ DA SILVA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 12 de maio de 2016.

Palmas, 12 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 581 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MARINETH CHAVES ALVES DE MORAIS, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, a partir de 12 de maio de 2016.

Palmas, 12 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 582 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

VINICIUS COSTAS PARRIÃO DOS SANTOS, no cargo de Assessor de Inclusão – DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, a partir de 2 de maio de 2016.

Palmas, 12 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 583.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso IV, arts. 129, 130 e 159, inciso XXII, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos dos Processos Administrativo Disciplinar nº 2013021970, 2013022041 e 2015026590, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito, que se fundamenta, inclusive, na Resolução nº 313, de 26 setembro de 1986 da Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), art. 5º, que traz: "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar (...);"

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que autoriza a Administração a anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

DEMITIR a servidora DELFINA CECÍLIA ALMEIDA E SILVA, matrícula 334741, do cargo de Engenheiro, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 12 de maio de 2016.

Palmas, 12 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Governo e Relações Público-Sociais

PORTARIA/SEGR/RH/ Nº 26, de 06 de maio de 2016. (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO SOCIAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 26 dias de férias a servidora Nágila Bastos Feitosa Coelho, cargo Assessor Técnico I, matrícula nº 413020614, de 23/05/16 a 14/06/16, relativa ao período aquisitivo 17/11/2014 a 16/11/2015, anteriormente marcadas para 04/04/16 a 30/04/16, interrompidas através da Portaria Nº 026, de 11 de abril de 2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Público Sociais, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Público Sociais

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.499, de 9 de maio de 2016, pág. 1.

PORTARIA/SEGOV Nº 041/2016, de 11 de maio de 2016.

Revogar a portaria e dispor sobre dispensa de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como artigo 17 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

Considerando a alteração no Art. Único, que dispõe sobre a dispensa de licitação para Execução do Programa Jovem Empreendedor.

Considerando a Ação Corretiva/CGM Nº 015/2016;

Considerando ainda o Parecer Nº 2.727/2015 - PGM, fls. 71 a 77;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA/SEGOV/DAFIN Nº 025/2016, de 28 de abril de 2016, publicada no D.O.M. 1.500 de 10/05/2016.

Art. 2º - Declarar a dispensa de licitação para execução do PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR, consistente na qualificação e formação de até 500 (quinhentos) adolescentes e jovens, entre 16(dezesseis) e 21(vinte e um) anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, para inserção no mundo do trabalho, com fulcro no Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social

e Integração – RENAPSI, CNPJ sob nº 37.381.902/0002-06, no valor mensal da ordem de R\$ 1.128,01 (um mil cento e vinte e oito reais e um centavos), por jovem alocado no programa com carga horária de 4 horas diárias e 20 horas semanais, e no importe de R\$ 1.512,14 (um mil quinhentos e doze reais e quatorze centavos), por jovem com carga horária de 6 horas diárias e 30 horas semanais, contados a partir da assinatura do contrato, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5100.11.333.0307.5164; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001000103; Ficha: 20162841.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais, aos 11 dias do mês de maio de 2016.

Adir Cardoso Gentil

Secretário de Governo e Relações Públicos Sociais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2016 (*) AUTORIZAÇÃO GGG Nº 038/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO- SOCIAIS

CONTRATADA: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI

OBJETO: contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, para execução do PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR, consistente na qualificação e formação de até 500 (quinhentos) adolescentes e jovens, entre 16(dezesseis) e 21(vinte e um) anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, para inserção no mundo do trabalho, sendo a contratação imediata para 160 jovens, na proporção de 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas para carga horária 4 horas diárias e 50% (cinquenta por cento) para carga horária de 6 horas diárias.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é da ordem de R\$ 1.128,01 (um mil cento e vinte e oito reais e um centavos), por jovem alocado no programa com carga horária de 4 horas diárias e 20 horas semanais, e no importe de R\$ 1.512,14 (um mil quinhentos e doze reais e quatorze centavos), por jovem com carga horária de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

BASE LEGAL: Processo nº 2015062793, observados os ditames da Leiº 8.666/93. RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da classificação funcional: 03.5100.11.333.0307.5164; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001000103; Ficha: 20163099; subitem: 4800.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Público- Sociais, CNPJ: 24.851.511/0024-71, por seu Secretário o senhor Adir Cardoso Gentil, CPF sob o nº 276.536.090-15, o e pelo senhor Lucas Vieira da Silva Meira, CPF 014.474.171-78, representando a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI.

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.500, de 10 de maio de 2016, pág. 4.

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016 REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2016004055. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de refeições (almoço/ jantares), para Registro de Preços, conforme especificações dos Anexos I do edital. Empresas Vencedoras: E M DE OLIVEIRA BATISTA RESTAURANTE - EPP, CNPJ Nº 08.475.034/0001-44, Itens 02,

03 e 05, Valor total R\$ 1.468.120,60 (Um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil cento e vinte reais e sessenta centavos), R. F. SIMON E CIA LTDA ME, CNPJ Nº 09.041.621/0001-98, Itens 01 e 04, Valor total R\$ 950.420,00 (Novecentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte reais). Data da realização do certame: 01/04/2016.

Palmas - TO, 12 de maio de 2016.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 153/2016

PROCESSO N.º: 2013026220
RECORRENTE: VALDOMIRO PEDRO PALUDO.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003113

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial funcionando sem o Alvará de Funcionamento. Auto de Infração nº. 003113. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 27/04/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003113, referente ao processo n.º 2013026220, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a VALDOMIRO PEDRO PALUDO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 10 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 154/2016

PROCESSO N.º: 2013026991
RECORRENTE: SUPER MELLO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006864

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 328 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial funcionando com o Alvará de Localização e Funcionamento vencido. Auto de Infração nº. 006864. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 27/04/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 006864, referente ao processo n.º 2013026991, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado

a SUPER MELLO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA., acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 10 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 155/2016

PROCESSO N.º: 2014059473
RECORRENTE: LINDALVA DOS SANTOS SOUSA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004770

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 10º da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Lançar água servida no logradouro público. Auto de Infração nº. 004770. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 27/04/2016 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004770, referente ao processo n.º 2014059473, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a LINDALVA DOS SANTOS SOUSA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 10 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 156/2016

PROCESSO N.º: 2014034566
RECORRENTE: MELLO & SILVA LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002931

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 209 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Prejudicado a paisagem e a estética da cidade com lixeira sobre o logradouro público. Auto de Infração nº. 002931. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 27/04/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002931, referente ao processo n.º 2014034566, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MELLO & SILVA LTDA., acordaram os conselheiros da 1ª Turma

da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 10 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 157/2016

PROCESSO N.º: 2013014595
RECORRENTE: CONDOMÍNIO PALMAS MEDICAL CENTER.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006705

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Invadindo o logradouro público com uma edificação. Auto de Infração nº. 006705. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 27/04/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 006705, referente ao processo n.º 2013014595, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a CONDOMÍNIO PALMAS MEDICAL CENTER, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 10 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 158/2016

PROCESSO N.º: 2013026119
RECORRENTE: MARLI MARGARETE SCHMITZ SCHERER.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004947

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial sem Alvará de Licença para Funcionamento. Auto de Infração nº. 004947. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Pedido Revisional. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 27/04/2016 a autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004947, referente ao processo n.º 2013026119, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MARLI MARGARETE SCHMITZ SCHERER, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos

Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 10 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 159/2016

PROCESSO N.º: 2013026120
RECORRENTE: MARLI MARGARETE SCHMITZ SCHERER.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003108

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento aos artigos 224 e 277 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupando área com tenda sem autorização da Prefeitura. Auto de Infração nº. 003108. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Pedido Revisional. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 27/04/2016 a autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003108, referente ao processo n.º 2013026120, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MARLI MARGARETE SCHMITZ SCHERER, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 10 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 160/2016

PROCESSO N.º: 2013022354
RECORRENTE: LEONILSON GONÇALVES DE SOUSA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006595

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial funcionando sem Alvará de Licença para Localização e Funcionamento. Auto de Infração nº. 006595. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 27/04/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 006595, referente ao processo n.º 2013022354, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a LEONILSON GONÇALVES DE SOUSA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 10 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 044/2016-GAB/SISPTT

Suspender férias do servidor lotado na Secretaria Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor JARLEY XAVIER DA SILVA, Matrícula Funcional 137091, Auxiliar de Serviços Gerais, de 03/05/2016 a 31/05/2016, relativo ao período aquisitivo de 21/02/2014 a 20/02/2015, marcadas anteriormente para 02/05/2016 a 31/05/2016, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/05/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 09 dias do mês de maio de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DO JULGAMENTO – Sessão nº 1 do mês de maio de 2016.

Aos 09 dias do mês de maio do ano de 2016, às 14h30minh (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Paulo Henrique Cattini Junior e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016007168; 2016006958; 2016006957; 2016006364 e DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2016006613. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator a Senhora Dayane Andrade de Moraes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016010066; 2016010292; 2016010633; 2016010511 e DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2016010324. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o Senhor Wesley Maia Guimarães para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016008618; 2015067488; 2016008549; 2016008526; 2016008935; 2016008981; 2016008979; 2016007261; 2016009024; 2016007299 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016008477; 2016007525. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o senhor Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes

2016007994; 2016008188; 2016008337; 2016008465; 2016013850; 2016013853; 2016013856; 2016013858; 2016013905; 2016013983; 2016013994; 2016013995; 2016013996; 2016014041; 2016014061; 2016014060; 2016014073; 2016014078 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016007993; 2016008458. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o senhor Paulo Cezar de Lima Pereira Junior, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016008528; 2016008529; 2016007480; 2016008709; 2016007522; 2016007524; 2016007259; 2016007228; 2016007266; 2016007247; 2015068866; 2016008006; 2016008013; 2016007402; 2016007487; 2016008705; 2016008631; 2016008774 e DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2016007526. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, o Senhor Daniel Oliveira Bernardon, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016008192; 2016008198; 2016008195; 2016008190. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator, o Senhor Élio Alves Pereira Rabelo, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016002642; 2016003097; 2016002660; 2016002667; 2016002443; 2016002356; 2016003824; 2016003830; 2016003838; 2016003823; 2016003832; 2016003833; 2016003837; 2016003836; 2016003827 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016002411; 2016002638; 2016002746; 2016002628; 2016003031. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Os membros Marcelo Alves Silva e Paulo Henrique Cattini Junior, participaram da reunião, mas não relataram. Participaram também da reunião a secretária Hérica Mota Leal e a nova suplente de secretária Lorena Carmelle Cerqueira Medeiros.

Foi determinado pelo Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Junior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 15h35minh (quinze horas e trinta e cinco minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Junior
Presidente – JARI

Edilson Dias Cruz Amorim
Titular

Wesley Maia Guimarães
Suplente

Marcelo Alves Silva
Titular

Paulo Cezar de Lima Pereira Junior
Suplente

Daniel Oliveira Bernardon
Titular

Élio Alves Pereira Rabelo
Suplente

Fabiano Silva Lacerda
Suplente

Dayane Andrade de Moraes
Titular

Hérica Mota Leal
Secretária

Lorena Carmelle Cerqueira Medeiros
Suplente de Secretária

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 375 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Sérgio Capurro da Silva dos Santos, matrícula funcional nº 413000724, cargo: Professor (a) Nível II - 40H, do (a) CMEI Príncipes e Princesas para o (a) ETI Padre Josimo Moraes Tavares, função: Professor (a) de Educação Física, código de lotação nº 514.3.40, a partir de 09/03/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 376 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Josevaldo de Oliveira Glória, matrícula funcional nº 413019945, cargo: Professor (a) Nível I - 40H, do (a) CMEI Aconchego para o (a) Secretaria Municipal da Educação, função: Técnico (a), código de lotação nº 514.9, a partir de 15/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40% código nº 629.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 377 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Mauro Eugênio dos Santos Fialho, matrícula funcional nº 413006015, cargo: Professor (a) Nível II - 40H, do (a) CEJA Jandira Torres para o (a) Secretaria Municipal da Educação, função: Técnico (a), código de lotação nº 514.7, a partir de 04/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40% código nº 629.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 378 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Maria Inês Noronha de Almeida, matrícula funcional nº 413019807, cargo: Professor (a) Nível I - 40H, do (a) CMEI Ciranda Cirandinha para o (a) CMEI Príncipes e Princesas, função: Professor (a) da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.70, a partir de 26/01/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60% código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 379 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Erivaldo Francisco de Sousa, matrícula funcional nº 413004598, cargo: Agente Administrativo Educacional, do (a) Escola Municipal Anne Frank para o (a) Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, função: Vigia Diurno, código de lotação nº 514.3.35, a partir de 19/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40% código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 380 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Claudete Cordeiro da Rosa, matrícula funcional nº 319041, cargo: Professor (a) Nível II - 40H, do (a) ETI Caroline Campelo para o (a) Escola Municipal Benedita Galvão, função: Professor (a) de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.10, a partir de 19/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60% código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 383 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Elis Raik Miranda de Carvalho, matrícula funcional nº 997031, cargo: Professor - I 40 horas, do (a) Centro Municipal de Profissionalização e Educação de Jovens e Adultos Jandira Torres Paisladim Rodrigues para o (a) Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.32, a partir de 18/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 384 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Deuzamar Santos Araujo, matrícula funcional nº 413019788, cargo: Professor - I 40 horas, do (a) Cmei Aconchego para o (a) Cmei Pequenininhos do Cerrado, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.67, a partir de 15/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 386 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Clariana Alves de Matos da Silva, matrícula funcional nº 413001742, cargo: Professor - II 40 horas, do (a) escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales para o (a) ETI Professora Margarida Lemos Gonçalves, função: Professor de Matemática, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 19/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 387 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Domingas Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 302081, cargo: Agente Administrativo Educacional, do (a) Cmei Matheus Henrique de Castro dos Santos para o (a) Cmei Sonho Encantado, função: Cuidador, código de lotação nº 514.3.76, a partir de 15/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MPE/FEB/FUNDEB - 40 código nº 634.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 388 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), João Batista Maciel de Sousa, matrícula funcional nº 413023836, cargo: Agente Administrativo Educacional, do (a) ETI João Beltrão para o (a) Secretaria Municipal da Educação, função: Vigia Diurno, código de lotação nº 514.4, a partir de 15/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MPE/FEB/FUNDEB - 40 código nº 629.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 389 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Maria de Fatima Albuquerque Costa Vieira, matrícula funcional nº 312041, cargo: Professor - II 40 horas, do (a) cmei Sementes do Amanhã para o (a) ETI Vinícius de Moraes, função: Orientador Educacional, código de lotação nº 514.3.48, a partir de 12/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 390 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Vinícius Soares Silva, matrícula funcional nº 382811, cargo: Agente Administrativo Educacional, do (a) Cmei Aconchego para o (a) Cmei Paraíso Infantil, função: Vigia Diurno, código de lotação nº 514.3.66, a partir de 17/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MPE/FEB/ FUNDEB - 40 código nº 634.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 391 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Aldenora Maria Mendes Teixeira, matrícula funcional nº 413017758, cargo: Professor - I 40 horas, do (a) Cmei Pequenos do Cerrado para o (a) Escola Municipal Benedita Galvão, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.10, a partir de 15/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 392 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Rivalci Valdemiro da Silva, matrícula funcional nº 413012351, cargo: Agente Administrativo Educacional, do (a) Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues para o (a) ETI Professora Margarida Lemos Gonçalves, função: Vigia Diurno, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 15/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MPE/FEB/ FUNDEB - 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 393 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Ana Mary de Moura Silva, matrícula funcional nº 413017378, cargo: Agente Administrativo Educacional, do (a) ETI Caroline Campelo Cruz da Silva para o (a) ETI Professora Margarida Lemos Gonçalves, função: Vigia Diurno, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 15/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MPE/FEB/ FUNDEB - 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 396 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Bertolina Marques da Silva, matrícula funcional nº 413012681, cargo: Agente Administrativo Educacional, do (a) ETI Eurídice Ferreira de Mello para o (a) Escola Municipal Benedita Galvão, função: Cuidador, código de lotação nº 514.3.10, a partir de 18/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40% código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 398 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Geane Santana Rocha, matrícula funcional nº 375272, cargo: Professor (a) Nível II - 40H, do (a) ETI Luiz Rodrigues Monteiro para o (a) Secretaria Municipal da Educação, função: Técnico (a), código de lotação nº 514.7, a partir de 07/03/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40% código nº 629.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 399 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Ana Lúcia Silva Lima, matrícula funcional nº 413014779, cargo: Agente Administrativo Educacional, do (a) ETI Professora Margarida Lemos para o (a) ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, função: Vigia Diurno, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 15/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MPE/FEB/FUNDEB - 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 400 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Eliene Lopes da Silva, matrícula funcional nº 1024231, cargo: Professor - II 40 horas, do (a) Cmei Cantinho da Alegria para o (a) ETI Eurídice Ferreira de Mello, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.21, a partir de 15/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 401 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Rosimar Silva de Oliveira, matrícula funcional nº 413018212, cargo: Agente Administrativo Educacional, do (a) ETI Monsenhor Pedro Pereira Piagem para o (a) ETI Professora Margarida Lemos Gonçalves, função: Merenda, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 17/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MPE/FEB/FUNDEB - 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 402 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Jackeline Pereira Silva, matrícula funcional nº 413013140, cargo: Agente Administrativo Educacional, do (a) ETI Olga Benário para o (a) ETI Anísio Spínola Teixeira, função: Cuidador, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 17/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MPE/FEB/FUNDEB - 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 403 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Alex Fabian de Paula, matrícula funcional nº 413010203, cargo: Professor - II 40 horas, do (a) ETI Caroline Campelo Cruz da Silva para o (a) ETI Professora Margarida Lemos Gonçalves, função: Professor de Educação Física, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 17/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 404 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Olgani Rodrigues Gomes, matrícula funcional nº 382001, cargo: Agente Administrativo Educacional, do (a) Centro Municipal de Profissionalização e Educação de Jovens e Adultos Jandira Torres Paislaidim Rodrigues para o (a) ETI Professora Margarida Lemos Gonçalves, função: Merenda, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 17/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MPE/FEB/FUNDEB - 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 405 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Euler Rui Barbosa Tavares, matrícula funcional nº 380381, cargo: Professor - II 20 horas, do (a) ETI Anísio Spínola Teixeira para o (a) Escola Municipal Jorge Amado, função: Professor de História, código de lotação nº 514.3.25, a partir de 17/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 406 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Maria Pinheiro da Silva, matrícula funcional nº 413012547, cargo: Agente Administrativo Educacional, do (a) Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos para o (a) Cmei Contos de Fada, função: Coordenador de Apoio, código de lotação nº 514.3.59, a partir de 17/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MPE/FEB/FUNDEB - 40 código nº 634.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 407 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Maria Vanilza de Oliveira Silva Costa, matrícula funcional nº 309971, cargo: Agente Administrativo Educacional, do (a) ETI Anísio Spínola Teixeira para o (a) ETI Professora Margarida Lemos Gonçalves, função: Apoio de Pátio, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 17/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MPE/FEB/FUNDEB - 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 408 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Carolline Gimenez Graça, matrícula funcional nº 380021, cargo: Professor - II 40 horas, do (a) ETI Padre Josimo Moraes Tavares para o (a) ETI Anísio Spínola Teixeira, função: Professor de Educação Física, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 17/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 409 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Luciano Coelho de Oliveira, matrícula funcional nº 302591, cargo: Professor (a) Nível II - 40H, do (a) ETI Vinicius de Moraes para o (a) Secretaria Municipal da Educação, função: Técnico (a), código de lotação nº 514.12, a partir de 04/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40% código nº 629.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0549, 05 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE - Beatriz Rodrigues da Silva, através da ACE – Associação Comunidade Escola, a utilizar saldos dos recursos repassados para os objetos das Portaria/GAB/SEMED/Nº 0516, de 16 de março de 2015 e Portaria/GAB/SEMED/Nº 0862, de 25 de junho de 2015, para gastos com despesas de capital no valor de R\$ 9.164,22 (nove mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0550, 05 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Jandira Torres Paislandim Rodrigues	2016000028	R\$ 20.090,00
TOTAL			R\$ 20.090,00

ART. 2º- O valor referido no art.1º será efetuado em duas parcelas, sendo que a primeira parcela no valor R\$ 10.045,00 (dez mil quarenta e cinco reais) será efetuada pagamento no 1º semestre de 2016 e a segunda parcela no valor R\$ 10.045,00 (dez mil quarenta e cinco reais) será efetuada pagamento no 2º semestre de 2016.

ART. 3º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fonte: 003040366.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0551, 05 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção do ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - Pequeno Príncipe	2016000082	R\$ 2.650,00
TOTAL			R\$ 2.650,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6085 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 003040360 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0552, 05 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com instalação de caixa d'água na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Monteiro Lobato	2016031345	R\$ 13.711,21
TOTAL			R\$ 13.711,21

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0553, 05 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com pequenos reparos na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo	2016031353	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0554, 05 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE – Maria Verônica Alves de Sousa, através da ACE – Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1338, de 15 de dezembro de 2015, para gastos com manutenção do ensino no valor de R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0555, 05 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Paulo Leivas Macalão	2016000051	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6084 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0557, 09 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com pequenos reparos na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - Amâncio José de Moraes	2016031898	R\$ 8.882,84
TOTAL			R\$ 8.882,84

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6088 Natureza de
Despesa: 33.50.39 Fontes: 003040360 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove
dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação torna pública a retificação da Portaria GAB/SEMED nº 0941/2015, de 30 de junho de 2015, da Comissão de Verificação In Loco da Secretaria Municipal da Educação, alínea “a” do inciso I, alíneas “a e b” do inciso II e alínea “a” do inciso III do Art. 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

I -

a) Margaret Pereira da Silva (titular);

b).....

II -

a) Marialice Thomaz Soares (titular);

b) Andreza Fábica Lima Mourão Querido (suplente).

III -

a) Silvânia Augusta de Moraes do Couto (titular);

b).....

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos seis dias do mês de maio de 2016.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EDITAL Nº 02, DE 06 DE MAIO DE 2016 RETIFICAÇÃO

Retificar o Edital nº 01, de 18 de fevereiro de 2016, II Concurso de Redação (Poesia e Prosa), Desenho e Vídeo, com o tema “Palmas, Cidade Limpa e Livre do Mosquito Aedes aegypti”, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 1.446, de 22 de fevereiro de 2016, no art. 10:

ONDE SE LÊ:

Art. 10 Os trabalhos deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Educação, Diretoria do Ensino Fundamental, situada na 104 norte, AV JK, Edifício Empresarial, 1º andar, CEP 77000-000, conforme calendário abaixo:

	Categoria	Data	Responsáveis
01	Proposta	11/04/2016	Equipe Escolar
02	Desenho Redação (poesia/ prosa) Vídeo	06/06/2016	Professor/Aluno
03	Projeto com Evidência Pesquisa com a Comunidade	10/10/2016 ao dia 14/10/2016	Equipe Escolar
04	Entrega da Premiação	A definir	SEMED

LEIA-SE:

CRONOGRAMA			
	Atividades	Data	Responsáveis
01	Entrega da Proposta contendo: • Introdução • Justificativa • Metodologia • Cronograma	12/05/2016 a 17/05/2016	Equipe Escolar
02	Entrega dos trabalhos: • Desenho • Redação (poesia/prosa) • Vídeo	22/08/2016 a 26/08/2016	Professor/aluno
03	Entrega do Projeto com evidência das ações Entrega da Pesquisa com a comunidade para tabulação	10/10/2016 a 14/10/2016	Equipe Escolar
04	Entrega da premiação	A definir	SEMED

Revogar o Parágrafo único do art. 16, Edital nº 01, de 18 de fevereiro de 2016, II Concurso de Redação (Poesia e Prosa), Desenho e Vídeo, com o tema “Palmas, Cidade Limpa e Livre do Mosquito Aedes aegypti”, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 1.446, de 22 de fevereiro de 2016.

Palmas-TO, 06 de maio de 2016.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

TERMO DE REINÍCIO DE OBRAS

PROCESSO: 2012013527

CONTRATO N.º: 470/2012

OBJETO/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ETI VI, LOCALIZADA NO SETOR LAGO SUL APM11 – PALMAS – TO
EMPRESA: COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

O serviço deverá ser realizado a partir do presente Termo, para cumprimento do objeto pactuado no contrato n.º 470/2012, reiniciado a partir desta data, mantidas as demais cláusulas contratuais.

ORDEM DE REINICIO: 04 DE MAIO DE 2016.

Município de Palmas – TO, 04 de maio de 2016.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Jes-anny da Silva Cunha Guimarães
Diretora de Projetos e Obras

COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
CNPJ sob nº 38146510/0001-44

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de aquisição de gêneros alimentícios nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.482 de 13 de abril de 2016, pag.10:

Onde se lê:

M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 14.429,72 (Quatorze mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 14.044,15 (Quatorze mil quarenta e quatro reais e quinze centavos),

Leia-se:

M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 14.016,62 (Quatorze mil dezesseis reais e sessenta e dois

centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor de R\$ 14.549,47 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Palmas/TO, 10 de abril de 2016.

Maria de Lourdes Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado de licitação Convite de aquisição de uniformes escolares nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.479 de 08 de abril de 2016, pág. 09.

Onde se lê:

CRIATIVA CONFECÇÕES – ME., com o valor total de R\$ 13.032,00 (Treze mil trinta e dois reais),

Leia-se:

CRIATIVA CONFECÇÕES – ME., com o valor total de R\$ 12.501,00 (Doze mil quinhentos e um reais).

Palmas/TO, 10 de maio de 2016.

Jhonatan Gomes Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO Nº: 2016014804
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 14.549,47 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016014804.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071,
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Cátia Madalena Leite Silva, inscrita no CPF nº 866. 249.461-72 e portadora do RG nº 304.806 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 147.265-34 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2016014804
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
CONTRATADA: J & J COMERCIAL EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 7.395,96 (Sete mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016014804.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071,
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Cátia Madalena Leite Silva, inscrita no CPF nº 866. 249.461-72 e portadora do RG nº 304.806 SSP/TO. Empresa J & J COMERCIAL EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Jefferson da Silva Santos, inscrito no CPF nº 014.558.651-09 e portador do RG nº 4934805 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2016014804
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 14.016,62 (Quatorze mil dezesseis reais e sessenta e dois centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016014804.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071,
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Cátia Madalena Leite Silva, inscrita no CPF nº 866. 249.461-72 e portadora do RG nº 304.806 SSP/TO. Empresa M.J.R. DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portador do RG nº 090326 SEJSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 2016014804
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
CONTRATADA: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 6.584,90 (Seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016014804.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071,
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Cátia Madalena Leite Silva, inscrita no CPF nº 866. 249.461-72 e portadora do RG nº 304.806 SSP/TO. Empresa EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 05.465.017/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Eivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2016

PROCESSO Nº: 2016009626
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 23.662,00 (Vinte e três mil seiscentos e sessenta e dois reais) BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016009626.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sr.^a Eleuza de Paula Rodrigues, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.119 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2016

PROCESSO Nº: 2016009626

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 6.432,00 (Seis mil quatrocentos e trinta e dois reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016009626.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sr.^a Eleuza de Paula Rodrigues, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.119 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 243.376.171-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2016

PROCESSO Nº: 2016009626

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 9.131,60 (Nove mil cento e trinta e um reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016009626.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sr.^a Eleuza de Paula Rodrigues, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.119 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67,

por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2016

PROCESSO Nº: 2016009626

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

CONTRATADA: GENIVALDO SOUSA SANTOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00 (Hum mil cento e sessenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016009626.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sr.^a Eleuza de Paula Rodrigues, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.119 SSP/TO. GENIVALDO SOUSA SANTOS, inscrito no CPF nº 487.515.371-68, por meio de seu representante legal o Sr. Genivaldo Sousa Santos, inscrito no CPF nº 487.515.371-68 e portador do RG nº 1.014.327 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2016

PROCESSO Nº: 2016009626

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

CONTRATADA: WALDEMIR M DE SOUSA JÚNIOR

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 268,10 (Duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016009626.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sr.^a Eleuza de Paula Rodrigues, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.119 SSP/TO. WALDEMIR M DE SOUSA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 814799131-20, por meio de seu representante legal o Sr. Waldemir M de Sousa Júnior, inscrito no CPF nº 814799131-20 e portador do RG nº 179.901 2ª VIA SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº017/2016

PROCESSO Nº: 2016027139

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO

CONTRATADA: H C COMERCIAL LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016027139.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.^a Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa H C COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.197.264/0001-38, por meio do seu representante legal o Sr. Helder Lucas Rodrigues, inscrito no CPF nº 020.349.491-10 e portador do RG nº 1.163.567 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO – ME., com o valor total de 7.361,72 (Sete mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), PAPELARIA MODERNA LTDA., com o valor total de R\$ 32.721,00 (Trinta e dois mil setecentos e vinte e um reais) e PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 5.640,47 (Cinco mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016017830, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 10 de maio de 2016.

Esdras Carvalho de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Luiz Rodrigues Monteiro, torna público para conhecimento de interessados que a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA-ME., com o valor total de R\$ 8.655,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016011192, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 11 de maio de 2016.

Francisco de Assis Barbosa Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 (*)

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 7.303,75 (Sete mil trezentos e três reais e setenta e cinco centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP - TO, com o valor total de R\$ 3.934,00 (Três mil novecentos e trinta e quatro reais), HERMI GOMES BULHÕES, com o valor total de R\$ 1.650,61 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) e DIONISIA PEREIRA LIMA, com o valor total de R\$ 871,87 (Oitocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2016017041, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 21 de abril de 2016.

Darleide da Conceição Gonçalves Santos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº1.494, de 2 de maio de 2016, pág.7.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2016 de 19 de janeiro de 2016, torna público que fará realizar a

Chamada Pública nº 001/2016, Processo nº 2016027870, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 01/06/2016, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho situada à Quadra 1.204 Sul, Alameda 01 APM 05, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 02 de junho de 2016, às 09h00min.

Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3214- 6373/3217-1062.

Palmas/TO, 11 de maio de 2016.

Vânia Soares Lemos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 012/2016 – 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2010040294
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 010635
AUTUADO – Nome empresarial: FERRAZ & GOMES LTDA
AUTUADO – Nome fantasia: GIL GÁS
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 15 (quinze) dias, face à Decisão nº 006/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.452, de 01/03/2016 (às fls. 08). Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 13 de maio de 2016.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 013/2016 – 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2010031070
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 010484
AUTUADO – Nome empresarial: RJ COMERCIAL LTDA – ME
AUTUADO – Nome fantasia: RJ COMERCIAL
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em

epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 15 (quinze) dias, face à Decisão nº 004/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.452, de 01/03/2016 (às fls. 08). Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 13 de maio de 2016.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 014/2016 – 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2010037415
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 010814
AUTUADO – Nome empresarial: JULIANO ALLEBRANDT – ME
AUTUADO – Nome fantasia: REAL TRANSPORTES
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 15 (quinze) dias, face à Decisão nº 003/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.452, de 01/03/2016 (às fls. 08). Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 13 de maio de 2016.

**Secretaria de Desenvolvimento
Urbano e Habitação**

PORTARIA Nº 121/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER os 7 dias restantes das férias à servidora Maria da Conceição Alves de Melo matrícula funcional nº 15.3161, no cargo de Analista de Recursos Humanos, lotado nessa Secretaria, a partir de 11/05/2016 à 17/05/2016, relativo ao período aquisitivo de 06/07/2014 a 05/07/2015, suspenso pela Portaria Nº 78/2015 de 7 dias de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 1.358 de 13 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 9 dias do mês de maio de 2016.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**Secretaria de
Desenvolvimento Social**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 02/2016
DO CONTRATO Nº 251/2014**

PROCESSO Nº: 2014049303
ESPÉCIE: LOCAÇÃO
OBJETO: Locação de 01(um) imóvel localizado na Quadra 904 Sul, AV. LO 21, Lote 38.
ADITAMENTO: Termo Aditivo de valor ao Contrato de Locação nº 251/2014, para atender às instalações do Conselho Tutelar Centro, conforme as condições e especificações expressas no processo nº 2014049303.
VIGÊNCIA: até dia 10 de outubro de 2017
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, e Contrato nº 251/2014.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por sua representante legal; Eliane Campos Araújo Oliveira, CPF/MF sob nº 533.085.141-68, e por outro lado o senhor, Raimundo Dias de Sousa, CPF/MF sob nº 083.163.841-91, por seu representante legal, Empresa Alfa Imóveis Ltda, CNPJ: 03.703.129/0001-54.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2015

**Instituto de Planejamento
Urbano de Palmas**

PORTARIA N.º 10/2016 - GAB/IPUP

Interrupção de férias de servidor lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o ATO Nº 101 - DSG publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.432 ANO VII, aos 29 dias de janeiro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 12 (doze) dias de férias no período compreendido de 22/04/2016 a 03/05/2016, da servidora BRUNA SOARES BORGES OLIVEIRA, matrícula funcional nº 413022333, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II lotada neste Instituto, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 04/04/2016 a 03/05/2016, interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho deste Instituto.

Art. 2º Fica assegurado o direito de usufruir o restante das férias no período de 16 a 27 de maio de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/04/2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPUP, aos 10 dias do mês de maio de 2016.

EPHIM SHLUGER
Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

PORTARIA Nº 11/2016 - GAB/IPUP

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 001/2013, referente ao Processo nº 5.219/2013, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de "outsourcing" de impressão, firmado com a empresa: EXATA COPIADORA LTDA.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME ANTONIO MANTOVANI	413.024.544
SUPLENTE	MARCUS VINICIUS MENDES BAZONI	413.024.541

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - É revogada a Portaria Nº 11, de 19 de agosto de 2015, publicado na sexta-feira dia 21 de Agosto no ano de 2015 na Edição do Ano VI, nº 1.326.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, aos 10 dias do mês de maio de 2016.

EPHIM SHLUGER

Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

PORTARIA Nº. 12/2016 - GAB/IPUP

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das suas atribuições designado pelo Decreto de 08 de Janeiro de 2013, de 15 de Janeiro de 2013

publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Considerando os termos do Decreto 1.004, de 02 de Abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1229, bem como a Instrução Normativa nº 06, 24 de Setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.348.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como responsáveis pela fiscalização, implantação, gestão e manutenção dos equipamentos de registro de ponto biométrico e software de gestão do relógio de ponto no âmbito deste órgão.

Servidor		Matrícula
Titular:	Guilherme Antonio Mantovani	413.024.544
Suplente:	Marcus Vinicius Mendes Bazoni	413.024.541

Art. 2º - É revogada a Portaria n.º 23, de 25 de novembro de 2015, publicado na segunda-feira dia 30 de Novembro no ano de 2015 na Edição do Ano VI, nº 1.390.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPUP, aos 10 dias do mês de maio de 2016.

EPHIM SHLUGER

Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

PORTARIA Nº. 13/2016 - GAB/IPUP

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito deste Instituto, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - É revogada a Portaria Nº 16, de 19 de agosto de 2015, publicado na sexta-feira dia 21 de Agosto no ano de 2015 na Edição do Ano VI, nº 1.326.

Art. 3º - Esta Portaria vigora os seus efeitos a partir do dia 05 de abril de 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPUP, aos 03 dias do mês de maio de 2016.

EPHIM SHLUGER

Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

Anexo IV - Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Guilherme Antonio Mantovani	413.024.544	Assessor Técnico
		Suplente: Marcus Vinicius Mendes Bazoni	413.024.541	Coordenador
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Guilherme Antonio Mantovani	413.024.544	Assessor Técnico
		Suplente: Marcus Vinicius Mendes Bazoni	413.024.541	Coordenador
Programa Temático: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE				
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
334	Proposição de um conjunto de diretrizes urbanísticas com ênfase em aspectos físico-territoriais, tendo como base o plano diretor; e com objetivos primordiais de complementar e apoiar o planejamento urbano local, e de estabelecer linhas de ação para uma cidade sustentável em consonância como Plano de Governo.	Titular: Guilherme Antonio Mantovani	413.024.544	Assessor Técnico
		Suplente: Marcus Vinicius Mendes Bazoni	413.024.541	Coordenador

Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Guilherme Antonio Mantovani	413.024.544	Assessor Técnico	Administrativo
		Suplente: Marcus Vinicius Mendes Bazoni	413.024.541	Coordenador	Planejamento
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Guilherme Antonio Mantovani	413.024.544	Assessor Técnico	Administrativo
		Suplente: Marcus Vinicius Mendes Bazoni	413.024.541	Coordenador	Planejamento

Programa Gestão: PLANEJAMENTO URBANO E RURAL					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
314	Proposição de um conjunto de diretrizes urbanísticas com ênfase em aspectos físico-territoriais, tendo como base o plano diretor; e com objetivos primordiais de complementar e apoiar o planejamento urbano local, e de estabelecer linhas de ação para uma cidade sustentável em consonância com o Plano de Governo.	Titular: Robson Freitas Correa	163841	Arquiteto	Planejamento
		Suplente: Monica Rodrigues da Silva	334311	Diretora	Monitoramento
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
4047	Implementação da Legislação Urbanística	Titular: Marii Ribeiro Noletto	163681	Arquiteta	Planejamento
		Suplente: Robson Freitas Correa	163841	Diretor	Projetos Arquitet.
4048	Assessoramento para o Planejamento Governamental	Titular: Giordane Martins Silva	259431	Arquiteto	Planejamento
		Suplente: Robson Freitas Correa	163841	Arquiteto	Planejamento
4049	Elaboração de Projetos Urbanísticos	Titular: Denise de Moraes Rech	328461	Arquiteta	Projetos Arquitet.
		Suplente: André Luis Camargo Castro	311111	Arquiteto	Projetos Arquitet.

Agência Municipal de Turismo

EDITAL Nº 004/2016 – AGTUR 10º FESTIVAL GASTRONOMICO DE TAQUARUÇU

À Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Parque do Povo, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, torna pública pelo presente edital, a retificação do Edital nº 001/2016 e 002/2016 – AGTUR que Regulamenta o 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu e a divulgação do local que será realizado a etapa de degustação das receitas conforme item 8, do Regulamento e Anexo I Cronograma, de acordo com os termos a seguir:

1 DA RETIFICAÇÃO

1.1 No item 8, onde se lê:

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 A seleção será realizada em duas etapas: avaliação da ficha técnica e degustação que ficarão a cargo da Escola de Gastronomia do SENAC Tocantins.

8.1.1 Dos inscritos serão selecionados 100 pratos, sendo 35 comidinhas salgadas, 40 pratos salgados e 25 pratos doces em uma etapa de avaliação da ficha técnica.

8.1.2 As comidinhas salgadas, pratos salgados e pratos doces selecionados na etapa de avaliação de ficha técnica, serão conhecidos e divulgados no Diário Oficial do Município no dia 29 de abril, dando-se publicidade e convocando-os para a etapa de degustação que acontecerá no período de 9 a 13 de maio de 2016 no SENAC – Palmas/TO, em horário pré-estabelecido pela organização do evento. O resultado da etapa de degustação será divulgado do Diário Oficial dia 16 de maio.

8.1.3 Para a etapa de degustação o inscrito deverá comparecer ao SENAC, Avenida LO -04, lote 3 e 4, Quadra 201 norte, e executar a apresentação e montagem conforme será comercialização durante o festival (nos mesmos recipientes/embalagens de comercialização) para ser avaliado por um júri técnico em alimentos e bebidas de Palmas composto por pelo menos 03 pessoas. O júri técnico será composto pela equipe de profissionais selecionados pelo SENAC. Para essa etapa será disponibilizado 15 minutos para cada participante, devendo este executar o pré-preparo necessário para apresentação da preparação em tempo hábil.

8.1.4 Os custos de ingredientes e utensílios adicionais para apresentação da preparação concorrente serão de responsabilidade do participante.

8.1.5 Para elaboração dos pratos será disponibilizado pelo SENAC fogão, forno elétrico, panelas, frigideiras e gás.

8.1.6 A preparação montada será fotografada por profissional para divulgação e uso no material gráfico e digital do Festival.

8.1.7 Todos os aprovados na etapa de degustação deverão participar do curso de Aprimoramento Culinário Higiene Pessoal, Manipulação de Alimentos e Empreendedorismo, oferecidos pelo SENAC, SEBRAE e Município. A pessoa inscrita será obrigada a participar e apresentar o certificado de conclusão dos cursos, sob pena de desclassificação.

1.1.1 Leia-se:

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 A seleção será realizada em duas etapas: avaliação da ficha técnica e degustação que ficarão a cargo da ABRASEL/TO (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Tocantins).

8.1.1 Dos inscritos serão selecionados 100 pratos, sendo 35 comidinhas salgadas, 40 pratos salgados e 25 pratos doces em uma etapa de avaliação da ficha técnica.

8.1.2 As comidinhas salgadas, pratos salgados e pratos doces selecionados na etapa de avaliação de ficha técnica, serão conhecidos e divulgados no Diário Oficial do Município no dia 29 de abril, dando-se publicidade e convocando-os para a etapa de degustação que acontecerá no período de 16 a 19 de maio de 2016 no Espaço Gourmet (antigo AMA) localizado no Área Verde, 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, S/N, em horário pré-estabelecido pela organização do evento. O resultado da etapa de degustação será divulgado do Diário Oficial dia 31 de maio.

8.1.3 Para a etapa de degustação o inscrito deverá comparecer no Espaço Gourmet (antigo AMA), e executar a apresentação e montagem conforme será comercialização durante o festival (nos mesmos recipientes/embalagens de comercialização) para ser avaliado por um júri técnico em alimentos e bebidas de Palmas composto por pelo menos 03 pessoas. O júri técnico será composto pela equipe de profissionais selecionados pelo ABRASEL/TO. Para essa etapa será disponibilizado 15 minutos para cada participante, devendo este executar o pré-preparo necessário para apresentação da preparação em tempo hábil.

8.1.4 Os custos de ingredientes e utensílios adicionais para apresentação da preparação concorrente serão de responsabilidade do participante.

8.1.5 Para elaboração dos pratos será disponibilizado pelo organização do evento fogão, forno elétrico, panelas, frigideiras e gás.

8.1.6 A preparação montada será fotografada por profissional para divulgação e uso no material gráfico e digital do Festival.

8.1.7 Todos os aprovados na etapa de degustação deverão participar do curso de Aprimoramento Culinário Higiene Pessoal, Manipulação de Alimentos e Empreendedorismo, oferecidos pelo ABRASEL/TO, SEBRAE e Município. A pessoa inscrita será obrigada a participar e apresentar o certificado de conclusão dos cursos, sob pena de desclassificação.

1.2 No item 9.3.1, onde se lê:

9.3.1 Comercializar os pratos conforme foi apresentado na etapa de degustação no Senac.

1.2.1 Leia-se:

9.3.1 Comercializar os pratos conforme foi apresentado na etapa de degustação no Espaço Gourmet (antigo AMA).

1.3 No Anexo 1, onde se lê:

ANEXO I CRONOGRAMA

Ação	Data	Horário	Local
Publicação do Edital/Regulamento e Divulgação de abertura das Pré-Inscrições para o FGT.	03/03/2016		Palmas, Taquaruçu, Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Período de inscrições para o FGT.	14/04 a 20/04/2016	De 8h a 12h e de 14h às 17h	CATUR (Centro de Atendimento ao Turista) de Taquaruçu e Centro de convenção de Palmas
Divulgação das preparações selecionadas na avaliação de ficha técnica	29/04/2016		Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Degustação das preparações para avaliação	09 a 13/05/2016	De 8h às 12h e de 14h às 17h	SENAC Palmas
Divulgação do Resultado das avaliações da degustação – Crivo Técnico.	16/05/2016		Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br.
Curso de Aprimoramento Culinário Higiene pessoa e manipulação de alimentos	Agenda a definir		SENAC- Palmas 20h de curso
Curso de empreendedorismo SEBRAE	Agenda a definir		SEBRAE
Sorteio de ordem das Tendas.	08/07/2016		Centro de Convenções Parque do Povo.
Realização do Festival Gastronômico	07 a 11/09/2016		Distrito de Taquaruçu.

1.3.1 Leia-se:

ANEXO I CRONOGRAMA

Ação	Data	Horário	Local
Publicação do Edital/Regulamento e Divulgação de abertura das Pré-Inscrições para o FGT.	03/03/2016		Palmas, Taquaruçu, Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Período de inscrições para o FGT.	14/04 a 20/04/2016	De 8h a 12h e de 14h às 17h	CATUR (Centro de Atendimento ao Turista) de Taquaruçu e Centro de convenção de Palmas

Atendimento ao Turista) de Taquaruçu e Centro de convenção de Palmas Divulgação das preparações selecionadas na avaliação de ficha técnica	29/04/2016		Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Degustação das preparações para avaliação	16 a 19/05/2016	De 8h30 às 12h e de 14h30 às 18h	Espaço Gourmet (antigo AMA)
Divulgação do Resultado das avaliações da degustação – Crivo Técnico.	31/05/2016		Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Curso de Higiene pessoal e manipulação de alimentos	23/06/2016	8h às 12h e 14 às 18h	Centro de Convenções Parque do Povo
Sorteio de ordem das Tendas.	08/07/2016	18h30m	Centro de Convenções Parque do Povo.
Curso de empreendedorismo SEBRAE	3 e 4/08/2016	19h30m	SEBRAE
Realização do Festival Gastronômico	07 a 11/09/2016		Distrito de Taquaruçu.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do EDITAL Nº 001/2016, 002/2016 e 003/2016.

Palmas, 11 de Maio de 2016.

Cristiano Rodrigues
Presidente

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ATLANTIS CONSTRUTORA S/A, CNPJ 02.563.505/0002-70, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a renovação da LAS - Licença Ambiental Simplificada para a atividade do Escritório de Administração de Palmas – TO, com endereço na Qd. 104 Sul, Rua SE 1, nº 25 Sala 104-A – Plano Diretor Sul – Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS